

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2^a CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: 53973

CNM: 026039.2.0053973-31

IMÓVEL: BOX DE GARAGEM N. 56, localizado no sub-solo, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PÉGASUS, situado à Rua 16-A, no SETOR AEROPORTO, nesta Capital, com área total de 17,2493m², sendo 12,50m² de área privativa e 4,7493m² de área de uso comum, correspondendo a fração ideal de 2,3885m² ou 0,160% do LOTE Nº 14/16, da QUADRA Nº 18-A, com área de 1.492,80m².
PROPRIETÁRIA: GARAVELO IMÓVEIS LTDA, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob n. 56.746.480/0003-50, e filial n/Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 56.746.480/0001-99, conforme R-1-40.851 d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-53.973: Goiânia, 20 de Junho de 1.997. Por Escr. Públ. de Venda e Compra Confissão de Dívida e Hipoteca, lav. em data de 11.10.1.990, Lº n. 309, fls. 112/114, do Primeiro Cartório de Notas da Comarca de Lins-SP, a proprietária acima qualificada, VENDEU ao Sr. CARLOS ROBERTO LAMAR, CI.RG. n. 442012-SSP/GO e portador do CIC n. 234.090.371-87, do comércio, e sua mulher VERA LÚCIA MOREIRA LAMAR, CI.RG. n. 289.477-SSP/GO, e CIC n. 234.090.371-87, assistente social, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6515/77, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua 7, n. 342, aptº 802, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.013.520,00. Foi recolhido o ISTI conforme consta na escritura. A Oficial.

R-2-53.973: Goiânia, 20 de Junho de 1.997. Por Escr. Públ. de Venda e Compra, Confissão de Dívida e Hipoteca, lav. em data de 11.10.1.990, Lº n. 309, fls. 112/114, do Primeiro Cartório de Notas da Comarca de Lins-SP, os adquirentes constantes no R-1-supra, DERAM em 1º e especial hipoteca, à GARAVELO & CIA, com sede em Lins-SP, inscrita no CGC/MF sob n. 51.655.371/0001-42, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 8.403.232,21, a ser resgatada em 45 meses, de acordo com a cota de n. 01.00.1459.050 de Consórcio, administrado pela credora. As demais condições constam na escritura. A Oficial.

R-3-53.973: Goiânia, 04 de Agosto de 2009. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído do Processo nº 2003.35.00.014981-9 e apenso 2004.16814-4, de Execução Fiscal, expedido em data de 15.07.2009, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Substa., Rafaela Bitencourt de Sousa Couto, por ordem do MM Juiz Federal da 12ª Vara da Justiça Federal em Goiás, Dr. Leonardo Buissa Freitas, em que figura como EXQTE.: FAZENDA NACIONAL, e como EXCDO: CARLOS ROBERTO LAMAR, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia do débito no valor de R\$ 45.709,89. (cálculo em 05.09.2007). Depositário: Carlos Roberto Lamar. A Oficial.

Av-4-53.973: Goiânia, 24 de Janeiro de 2019. **Protocolo nº. 238.933.** Certifico que, encontra-se tramitando junto à 2^a Vara Cível d/Comarca, uma **Ação de Execução de Contrato**, protocolada em 26/01/2004, Processo nº. 0010437.82.2004.8.09.0051, tendo como Valor da Causa atualizado: R\$25.887,44, proposta por: UBEE UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO COLÉGIO MARISTA, inscrita no CNPJ nº 17.200.684/0001-78, em desfavor de: CARLOS ROBERTO LAMAR, CPF nº. 130.589.591-68, constante e qualificado no R-1, supra, conforme consta da **Certidão Narrativa**, expedida por Luiz Otávio Soares, Escrivão, da referida Vara, em 09/01/2019, acompanhada do Repto. datado de 14/01/2019, em Cartório arquivados. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-5-53.973: CANCELAMENTO. Goiânia, 26 de Abril de 2024. **Protocolo nº 307.405:** Certifico que, de acordo com Ofício nº 246/2024/SEC, extraído do Processo nº 0014949-35.2003.4.01.3500 (2003.35.00.014981-9) e associado/reunido ao Processo nº 0016740-05.2004.4.01.3500 (2004.35.00.016814-4) - Execução Fiscal (1116), datado de 09/04/2024, assinado por Delbert Jubé Nickerson Filho - Diretor de Secretaria, por ordem do MMº Juiz Federal da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. Hugo Otávio Tavares Vilela, **fica cancelada e sem efeito jurídico a penhora constante no R-3, supra.** Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2^a CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

Cont. Matrícula: 53973

CNM: 026039.2.0053973-31

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO